|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 070/2019**

APROVA AS ALTERAÇÕES NAS MATRIZES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, ENSINO MÉDIO E CURSO NORMAL DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, LOCALIZADO NA PRAÇA ANA ALBUQUERQUE, 12, CENTRO, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS-PB, MANTIDO PELA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO - CNPJ 87.173.662/0005-75.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 057/2019, exarado no Processo nº 0028635-6/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as alterações nas Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, Ensino Médio e Curso Normal, do Colégio Nossa Senhora de Lourdes, localizado na cidade de Cajazeiras-PB, mantido pela Associação Educacional Santo Agostinho - CNPJ 87.173.662/0005-75.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de fevereiro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA

**Relator**